|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ordem** | **Documento** | **Observação** | **Tipo Documento Peticionamento SEI** | **Campo** |
|  | [Ficha cadastral](https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/arquivos/ficha-cadastral-2019-2.docx) | Preenchida em conformidade com os documentos apresentados. Colar em campo específico a foto 3x4 recente | Ficha Cadastral | Documentos Essenciais |
|  | Laudo de Exame Médico Admissional. | Atestado médico expedido no máximo há trinta dias, comprovando aptidão para o exercício do cargo | Laudo Médico | Documentos Essenciais |
|  | Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) ou [Cadastro de Pessoa Física](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp) (CPF); | Emitido gratuitamente no site da Receita Federal [CLIQUE AQUI](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp). | CPF/CIC | Documentos Essenciais |
|  | Se solteiro, certidão de nascimento. Se casado, certidão de casamento | Certidão de Nascimento ou Casamento **Atualizada** | Certidão de Nascimento - Certidão de Casamento | Documentos Complementares |
|  | Comprovante da escolaridade exigida para o cargo, conforme edital | Diplomas/Certificados frente e verso | Comprovante Escolaridade (Edital) | Documentos Essenciais |
|  | Carteira de identidade civil (RG) - Importante: outros documentos não a substituem – **Obs.: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não substitui a carteira de identidade civil e não será aceito Boletim de Ocorrência da Delegacia de Polícia Civil** | A Carteira de Identidade Nacional é válida em todo o país e aceita legalmente, inclusive no formato digital. O prazo de validade varia conforme a idade da pessoa, sendo de 5 anos para crianças até 11 anos de idade e de 10 anos para quem tem entre 12 e 59 anos. A partir dos 60 anos, o prazo de validade é indeterminado. | Carteira de Identidade Civil (RG) | Documentos Essenciais |
|  | Título eleitoral | Emitido gratuitamente no site do TSE – [CLIQUE AQUI](https://www.tse.jus.br/eleitor/autoatendimento-do-eleitor#/) | Título Eleitoral | Documentos Essenciais |
|  | [Declaração de quitação eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) | Emitido gratuitamente no site do TSE – [CLIQUE AQUI](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)  **Data de emissão inferior a 30 (trinta) dias;** | Declaração de Quitação Eleitoral | Documentos Essenciais |
|  | Carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; | Se do sexo masculino, documento militar: | Carteira de Reservista - Certificado de Dispensa de Incorporação | Documentos Complementares |
|  | Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação pessoal e de contrato de trabalho constando a data de baixa em todos os registros, mais a primeira página de contrato em branco. Se ainda não houver rescisão do último contrato de trabalho na apresentação deste documento, o mesmo deve ser apresentado até a data da posse. Caso não tenha nenhum registro na CTPS, apresentar cópia apenas das 2 (duas) primeiras páginas em branco. Caso não possua CTPS, apresentar [declaração de que não possui CTPS](https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/posse/documentos/declaracao-nao-possui-ctps-2017-1.docx) (deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias); | Em caso de apresentar a Carteira de Trabalho digital (deverá ser gerado um arquivo completo de toda a CTPS) [sigas as orientações para baixar sua CTPS](https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/posse/orientacoes-cstp.pdf/@@download/file/orienta%C3%A7%C3%B5es%20cstp.pdf), **se houver pendencias ou contratos em abertos a mesma não será aceita.** | Carteira de Trabalho e Previdência Social - Declaração Não Possui CTPS | Documentos Complementares |
|  | Documento de inscrição oficial no PIS/PASEP; | Importante: Não será aceito o NIT. | PIS/PASEP/Comprovante de Inscrição | Documentos Essenciais |
|  | Comprovante de residência; | Atualizado em nome Candidato - Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel)  **Obs.: de dois meses, no máximo.**  **Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa que seja familiar possível de**  **comprovação em documentos (mãe/pai/responsável/esposo/esposa/companheiro/companheira) - não é necessário documento adicional.**  **Caso não esteja em nome do familiar, conforme descrito no item anterior - declaração simples, de quem está o nome no comprovante, informando que mora no endereço. (Modelo** [**CLIQUE AQUI**](https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/desenvolvimento-de-pessoas/admissao-de-estagiarios/autodeclaracao-de-residencia.docx/@@download/file/Autodeclara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Resid%C3%AAncia.docx)**)** | Comprovante de Residência | Documentos Essenciais |
|  | Comprovante bancário de **conta salário** | (Por exemplo: frente do cartão, contrato bancário ou extrato bancário) em um dos bancos a seguir: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú ou Santander. –  Importante: Ao abrir a conta bancária para receber o salário, deve ser informado o CNPJ do IFMG (10.626.896/0001-72). Para contas abertas na Caixa o CNPJ deve ser o do Ministério do Planejamento (00.489.828/0010-46) | Comprovante Bancário | Documentos Essenciais |
|  | Se estrangeiro, visto permanente ou temporário, de acordo com item V da Lei  6.815 de 19/08/1980, não sendo aceito visto de trânsito ou de turista | Visto – somente para estrangeiros | Visto | Documentos Complementares |
|  | Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)  e Recibo de entrega. | Em caso de isenção de declaração de IRPF, apresentar [declaração de isenção de Imposto de Renda Pessoa Física](https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/posse/documentos/declaracao-isencao-irpf-2017-1.docx) Deve ser preenchida eletronicamente e devidamente assinada com data inferior a 30 (trinta) dias). | Declaração IRPF | Documentos Complementares |
|  | Comprovante de entrega [DECLARAÇÃO E-PATRI](https://epatri.cgu.gov.br/login-pre-cadastro-usuario) (conforme modelo da página 106 do manual) | Orientação para acessar o Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses - Sistema E-Patri, administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU: link de acesso [**AQUI**](https://epatri.cgu.gov.br/signin)**,** realizar o pré-cadastro no referido sistema, apresentar a declaração de bens diretamente no sistema e gerar o Comprovante de Entrega da Declaração. Conforme Manual do sistema e-Patri: [**AQUI**](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/informacoes-estrategicas/e-patri/arquivos/manual-e-patri-2020-2022.pdf)**.**  \**login e senha para acesso é o mesmo do gov.br*  *\*Campos SIORG e SIAPE – “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais”* | Comprovante de entrega Declaração e-Patri | Documentos Complementares |
|  | [Declaração de compatibilidade de carga horária](https://www.ifmg.edu.br/portal/progep/arquivos/modelo-declaracao-compatibilidade-em-empresa-carga-horaria-exercida-inciativa-privada.docx), emitida pela empresa ou instituição onde possui vínculo, ou agência de fomento à pesquisa | Se houver vínculos ativos em empresas, instituições ou agência de fomento à pesquisa | Compatibilidade Carga Horária (Empresa) | Documentos Complementares |
|  | Declaração do coordenador ou orientador autorizando a atuação na atividade de docente (bolsista CAPES ou outra agência de fomento à pesquisa ) | Caso seja bolsista da CAPES ou outra agência de fomento à pesquisa | Autorização Bolsista CAPES | Documentos Complementares |
|  | Contrato Social (se participa, na qualidade de sócio quotista e/ou gerência ou administração de sociedade privada.) | Se foi declarado declaração para contratação de professor(a) substituto(a) ou visitante | Contrato Social e Alterações | Documentos Complementares |